



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 04 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 473



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2021)	2
PORTARIA (Nº 002/2021)	3
PORTARIA (Nº 003/2021)	4
PORTARIA (Nº 004/2021)	5
PORTARIA (Nº 005/2021)	7
PORTARIA (Nº 006/2021)	8
PORTARIA (Nº 007/2021)	9
PORTARIA (Nº 008/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Rescinde todos os Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Vera Cruz e Exonera todos os ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam rescindidos todos os contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Vera Cruz e exonerado todos os ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 02 de 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING o (a) Sr. (a) MARCONI COSTA VENTURA BARAÚNA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumprase!


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 03, de 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia os Membros da equipe de Licitação do Legislativo Municipal por período de um ano, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Licitação nomeados, sendo dois membros efetivos, e um membro Ocupante de Cargo em Comissão, com a seguinte composição:

MARCONI COSTA VENTURA BARAÚNA - Presidente
VALDENIR B. DOS SANTOS - Membro
ELIENE LIMA - Membro

§ 2º Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observados todos os termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.**

Publique-se e Cumpra-se!


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 004/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 04, de 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia o Pregoeiro, a equipe de apoio por período de um ano, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente,

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCONI COSTA VENTURA BARAÚNA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores **VALDENIR B. DOS SANTOS** e **ELIENE LIMA** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

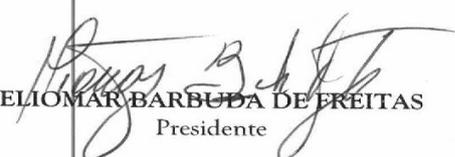
Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 05 de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de CHEFE DE GABINETE o (a) Sr. (a) REGIVAN SANTIAGO NERI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!


ELIOMAR BARBUBA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 - Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 06, de 04 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação da equipe de transição e dá outras providências conforme Resolução nº 1311/2012 do TCM.”

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ -
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz no Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- ✓ MARCONI COSTA VENTURA BARAÚNA
- ✓ ANDRÉ DA SILVA UZEDA
- ✓ TIANE DOS SANTOS GUBERT
- ✓ REGIVAN SANTIAGO NERI

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz em 04 de Janeiro de 2021.


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 - Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 07 de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADM E CONTABIL FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de DIRETOR ADM E CONTABIL FINANCEIRO o (a) Sr. (a) ANDRÉ DA SILVA UZEDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumprase!


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

PORTARIA (Nº 008/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 08 de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de DIRETOR DE COONTROLE INTERNO o (a) Sr. (a) TIANE DOS SANTOS GUBERT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumprase!


ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente